

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**GABINETE****PORTARIAS****PORTARIA CRE N.º 36/2016 TRE/CRE/CJA/AT**

A Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, Corregedora-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal – Resolução n. 165, TRE-MS, de 05/06/97 e,

Considerando a competência do Corregedor-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n. 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições do art. 32 da Resolução n. 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando a elaboração do Plano Integrado de Eleições 2016 e a metodologia adotada, conforme Plano de Ação 02/2015-DG, nos autos do Processo SEI 72-79.2015.6.12.8000;

Considerando a inexistência de cargo efetivo de oficial de justiça no quadro de pessoal da Justiça Eleitoral;

Considerando que o exercício do poder de polícia, para a fiscalização de ilícitos eleitorais, depende de uma estrutura mínima de apoio e execução, com servidores que detenham experiência decorrente da atuação em outros pleitos eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores FRANCISCO GOULART, LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SOBRINHO, JORGE GAIDARJI DA COSTA, MAURÍCIO SILVA REBELO, RITA TÂNIA ARASHIRO para acompanharem os oficiais de justiça ad hoc nos trabalhos de fiscalização dos ilícitos eleitorais no município de Campo Grande.

Art. 2.º Os servidores designados no artigo 1.º trabalharão conforme a necessidade, sem prejuízo de suas funções originárias neste tribunal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor em 15 de agosto do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

Des.^a TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

Corregedora Regional Eleitoral